



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A capital da amizade"

### **P O R T A R I A N ° 051/2017**

**Constitui** Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações no município de Umuarama, seus fundos, fundações e autarquias, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Paula Cristina Gonfio Pires  
CPF. 885.346.189-68

Membros: Ailton Dopp  
CPF. 824.009.979-34  
Shirle Bezagio e Souza  
CPF 074.210.599-70

**Art. 2º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos membros da comissão ora constituídos, sem ônus ao Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de janeiro de 2.017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / 01 / 20 17 DE Nº 10.867  
UMUARAMA, 11 / 01 / 20 17  
*Paula Loufio*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS